



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO INFORMATIZADO, NAS ÁREAS DE FINANÇAS E PESSOAL, QUE SERVIRÁ NO GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de Locação de sistemas integrados de gerenciamento administrativo informatizado, nas áreas de finanças e pessoal, que servirá no gerenciamento das atividades deste Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Pessoa Jurídica consultada adéqua-se atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 II, alterado no Art. II, A do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que trata da dispensa de processo licitatório para aquisição e prestação de serviços quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório o fornecimento a ser feita pela Pessoa Jurídica **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.704.233/0001-38**, sediada em Balsamo/SP, na Avenida Marginal, Nº 65, Bairro Industrial, Cep. 15140-000, para Locação de sistemas integrados de gerenciamento administrativo informatizado, nas áreas de finanças e pessoal, que servirá no gerenciamento das atividades deste Poder Executivo Municipal,



Prefeitura Municipal de
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
Administração Participativa na reconstrução do Uatumã

com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterado no Art. II, A do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 2º As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais), empenhadas no exercício de 2020, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.06.01.04.123.0011.2.027 – Man. Da Sec. Municipal de Finanças e Controle Interno

Desporto

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:

10 – Recurso Ordinários

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se

São Sebastião do Uatumã, 04 de maio de 2020.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA COSTA

Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

Em Exercício